



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260619 São Luís Gonzaga do Maranhão, 19/06/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

legislativo/Revisor de texto, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias; CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora ISABELA RAYNE DA PAIS SILVA portadora do CPF: ***. 579.463-**, matrícula nº 118-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente legislativo/Revisor de texto, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2025 a janeiro de 2026. Art. 2º As férias terão início no dia 01 de julho de 2026 e término no dia 30 de julho de 2026, devendo a servidora reassumir suas atividades normais no dia 31 de julho de 2026. Art. 3º Durante o período de férias, a servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JUNHO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- PORTARIA N° 028 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Câmara Municipal

PORTARIA N° 028 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão; CONSIDERANDO o requerimento da servidora ISABELA RAYNE DA PAIS SILVA, matrícula nº 118-1, ocupante do cargo de Assistente



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1484> - Volume 10, N°. DOM20260619 ISSN 2764-801X

